



DESPACHO-DG - 85452024
(relativo ao Processo 69152024)
Código de validação: 5B5EBF6096

Assunto: Pagamento de serviço prestado.

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI)

Considerando a solicitação de pagamento formulada pela unidade requerente contida no MEMO-CAEI-3062024, e tendo em vista que as pendências apontadas pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) no item 7 e subitem 10.2 do parecer técnico PTC-ACI-15302024, foram devidamente saneadas pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI), conforme documentos anexados ao ID 8682407 (Nota Fiscal corrigida e Certidão atualizada), **autoriza-se o PAGAMENTO** de acordo com as informações abaixo:

Ref.	Contrato n.º 60/2023
Contratada:	Empresa HDN Engenharia e Tecnologia Ltda.
Aquisição/ Serviço prestado:	fornecimento de 18 (dezoito) leitores faciais, bem como acessórios e componentes, compreendendo serviços de instalação e configuração em sistema HikCenter, atualmente usado no sistema de videomonitoramento da Procuradoria-Geral de Justiça
Nota Fiscal:	n.º 20, anexada ao ID 8682407
Mês da aquisição/ prestação serviço:	novembro/2024.
Valor total:	R\$ 26.644,96 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Ante o exposto, em observância ao Ato Regulamentar n.º 22/2022–GPGJ, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

- 1. Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI)** para providenciar o ateste na referida Nota Fiscal, bem como para atualizar, se necessário, as certidões fiscais;
- 2. Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para a efetivação do pagamento.



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **07 de Novembro de 2024 às 15:57 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-85452024, **Código de Validação:** 5B5EBF6096.



assinado eletronicamente em 07/11/2024 às 15:57 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL